

PORTARIA N.º 209-P, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2066

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Diretor-Geral, matrícula n.º 9698, referente ao período aquisitivo de 24/02/2012 a 23/02/2013, de 14/10/2013 a 12/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente